



Aprovado em Plenário por
Anot-se.

Em 19 de Fevereiro de 2013

João Bosco Sais de Paiva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 545/2013

Cria Comissão Especial Permanente para representar a Câmara Municipal de Herval/RS, no Consórcio - composto pelos Municípios de Aceguá, Ulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Herval/RS, bem como participar do Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Mesa Diretora, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - A comissão ora criada tem como finalidade precípua, acompanhar, participando dos trabalhos dos municípios consorciados na elaboração de projetos técnicos, existentes ou não, para solicitar aporte financeiro, que liga os municípios de Aceguá, Ulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Herval, através das BRS 153 e 116.

Art. 2º - Atribui-se a esta Comissão Especial Permanente a participação do Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

Art. 3º - A referida Comissão é composta por três Vereadores Titulares e três Suplentes que são: Titulares - Vers. João Bosco Sais de Paiva, Paulo César Martins Carvalho e Rodrigo Caceres Dutra; Suplentes: Vers. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Valmir Miliorança e Itamar das Neves Pereira.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

João Bosco Sais de Paiva
Ver. João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
Presidente

Ver. Rodrigo Caceres Dutra
CPF: 965.861.500-78
1º Secretário

'DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'